SENT	TEN (CA

Processo Físico nº: **0015224-75.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária

Requerente: Banco Fiat Sa

Requerido: Zezito Lopes dos Santos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 58 e, nos termos do artigo 267, inciso VIII do C.P.C., julgo extinto este processo.

Oficie-se à SERASA para exclusão cadastral do nome do executado.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 15 de julho de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Em	_ de	de 2.014
baixaraı	n estes	autos com a r.
sentença	a retro.	
Eu,		(Esc.subscrevi)
		P U B L I C A Ç Ã O
Em	_ de	de 2.014
por dete	rminaçã	o superior, publico
em Cart	ório a se	entença retro.
Eu,		(Esc.subscrevi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA